



Portaria Inmetro/Dimel n.º 0154, de 16 de julho de 2013

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria Inmetro n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea “g” da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico de cronotacógrafos, aprovado pela Portaria Inmetro n.º 201, de 2 de dezembro de 2004;

Considerando os elementos constantes do Processo Inmetro n.º 52600.016432/2013, resolve:

Art. 1º Autorizar no modelo BVDR, de cronotacógrafo, marca VDO/Continental, aprovado pela Portaria Inmetro/Dimel n.º 376, de 20 de novembro de 2011, a utilização dos transdutores com sensores de velocidade do tipo indutivo-EATON e magnético-KITAS.

Art. 2º Incluir o desenho anexo à presente portaria:

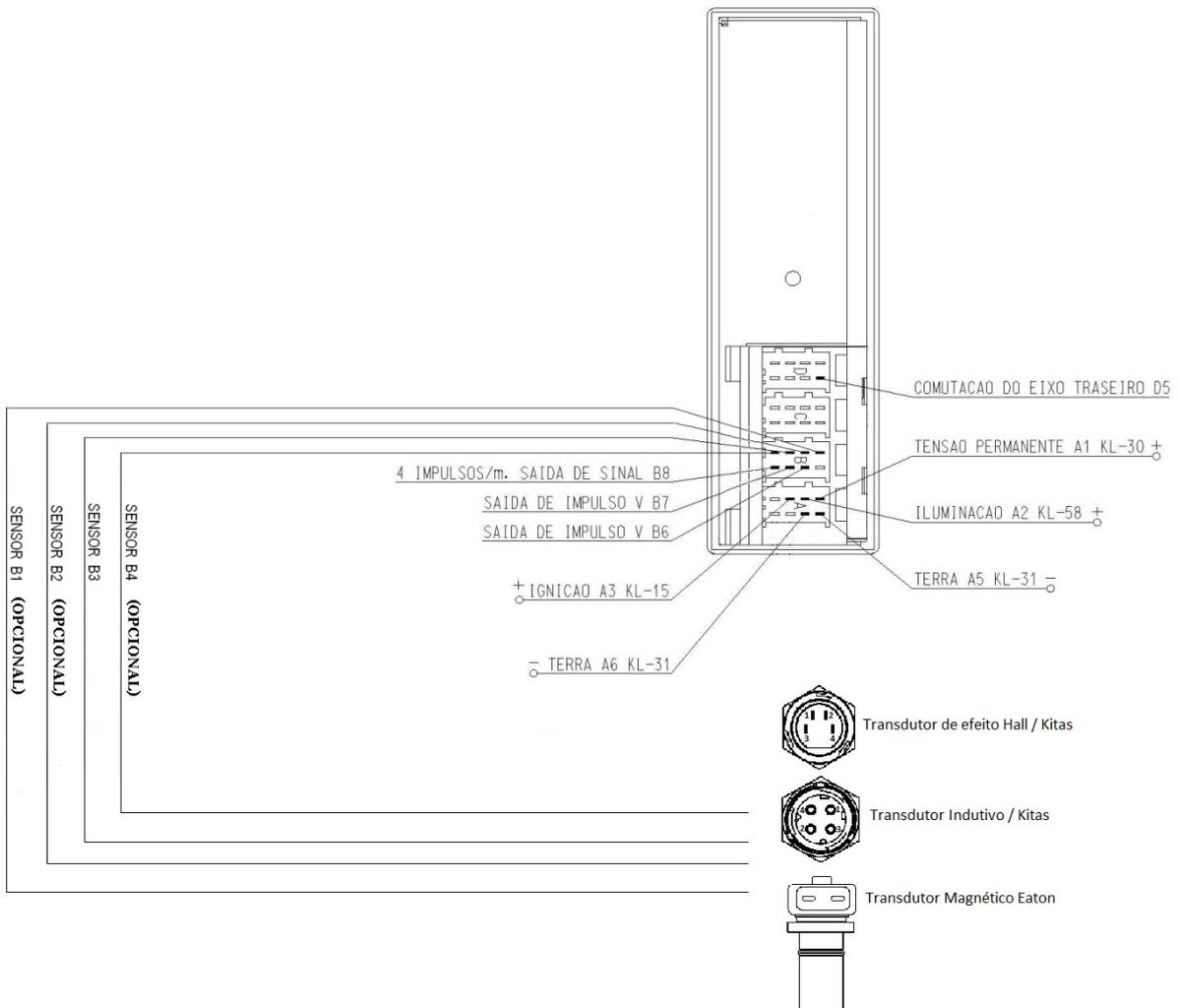
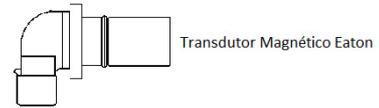
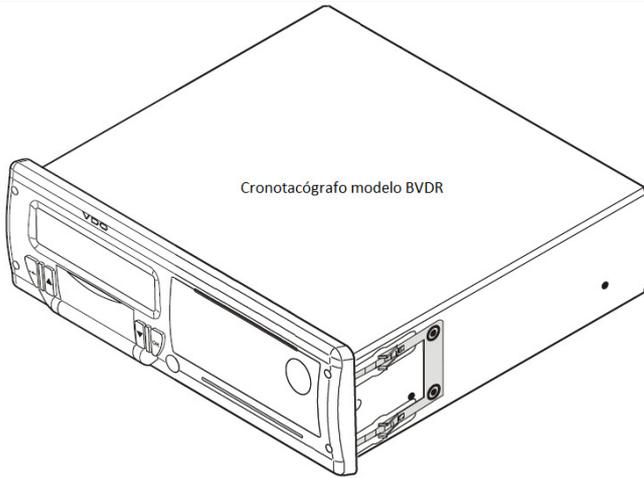
Anexo 1 - Vista do conjunto cronotacógrafo e sensores

Art. 3º - Ficam mantidas as demais características e disposições da Portaria Inmetro/Dimel n.º 376, de 20 de novembro de 2011.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro





DESENHO ANEXO A PORTARIA INMETRO / DIMEL N^o 0154 de 16 de JULHO de 2013



FABRICANTE:
CONTINENTAL BRASIL INDÚSTRIA AUTOMOTIVA LTDA

VISTA DO CONJUNTO CRONOTACÓGRAFO E SENSORES

COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO:
1.1